

LEI N°790

**AUTORIZA DESPESAS DE EXERCÍCIO
ENCERRADO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas de exercício encerrado, para pagamento a Dona Maria Avelina Ferreira da importância de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinco centavos (Cr\$225,50), referente ao fornecimento de hospedagem a diversos funcionários desta Prefeitura.

Art.2º- Para atender as despesas da presente lei, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$225,50 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinco centavos).

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de julho de 1970.

Prefeito Municipal
Dr.Pedro de Paula

O secretário
Elias Ferreira de Menezes